



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 159, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Concedeu, 30(trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Marciane Agustini, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Gestora Escolar, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 15 de Maio de 2018 a 14 de Maio de 2019, com gozo no período de 26 de Março de 2020 a 10 de Abril de 2020 e de 04 a 31 de Maio de 2020, período vespertino, conforme regulamentações determinadas pelos Decretos com relação ao COVID-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Junho de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo